



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 055/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, ofertado pelo Programa MedioTec.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha, o Regulamento do Conselho Superior; com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 039/2018/CEE; e do Conselho Superior, nos termos da Ata N° 002/2018, da 2ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em 25 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, ofertado pelo Programa MedioTec, nos seguintes termos:

Matriz Curricular:

Disciplina de Empreendedorismo: 60 horas

Matriz Curricular		
Curso Técnico em Informática Concomitante MedioTec EaD		
Sem.	Disciplinas	CH (h/r)*
1º Semestre	Ambientação em EaD	30
	Programação I	75
	Lógica Matemática	45
	Fundamentos da Informática e Aplicativos	75
	Hardware	90
Subtotal de carga horária do semestre		315
2º Semestre	Programação II	75
	Banco de Dados	120
	Análise e Modelagem de Sistemas	60
	Tópicos Avançados em Informática I	60
	Inglês Instrumental I	30
Subtotal de carga horária do semestre		345
3º Semestre	Programação III	120
	Empreendedorismo	60
	Tópicos Avançados em Informática II	60

	Inglês Instrumental II	30
Subtotal de carga horária do semestre		270
4º Semestre	Redes de Computadores	90
	Ética e Relações Humanas no Trabalho	60
	Programação Avançada	75
	Português Instrumental	45
Subtotal de carga horária do semestre		270
Carga Horária total do curso (hora relógio)		1200

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante, Modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, ofertado pelo Programa MedioTec, com a alteração aprovada por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 25 de junho de 2018.



CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE